

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 62 (SESSENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....33

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VEI, TIC, IME, IET, INF, ESE, EEIMVR, MOC, GPV, DED/IEAR, REG/PURO, RIR/RHS/PURO, COC, GQI,
VDI.....34

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL

EGL, PEB, EEIMVR.....53

DESPACHOS E DECISÕES

GGV.....60

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006923/08-41

INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 106/2008.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, através da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP (FIOCRUZ).

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto “Comunicação, Cultura e Saúde para o fortalecimento do SUS”, com vistas ao fortalecimento do SUS, com base no artigo 93, inciso II da lei nº 8.112/90 e no artigo 20 da lei nº 8.270/91.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,

DATA: 13 de Dezembro de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTONIO IVO DE CARVALHO**, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP (FIOCRUZ).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.667 de 28 de setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.052171/2012-77,

RESOLVE:

1- **Nomear CARLA BAIENSE FÉLIX**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 320/2011, publicada no D.O.U. de 12/12/2011 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 81/2012, publicado no D.O.U. de 17/04/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Comunicação social do Instituto de Artes e Ciências Sociais, Área de Conhecimento: Teorias e Técnicas de Reportagem e Texto, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 0235805, decorrente da aposentadoria de Mary Therezinha Alexandre Simen Rangel, Portaria nº 47.560, publicada no D.O.U. de 14/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.365 de 07 de janeiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 48.365 de 07 de fevereiro de 2013.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	0311098	23069.000701/12-00 IVANA ARQUEJADA FAES	Adj.4	Assoc.1	18.03.2012
02	1038315	23069.020958/12-70 FERNANDO JOSÉ FAGUNDES RIBEIRO	Adj.4	Assoc.1	29.10.2012
03	2161102	23069.042644/12-28 MARIA DENISE FEDER	Adj.4	Assoc.1	11.11.2012
04	2359697	23069.042688/12-58 SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERIA	Adj.4	Assoc.1	18.11.2012
05	2066820	23069.020705/12-04 CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	03.10.2012
06	2050612	23069.042070/12-98 CÉSAR RAMOS BARRETO	Assoc. 1	Assoc. 2	20.10.2012
07	7223108	23069.011552/12-04 JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA	Assoc. 1	Assoc. 2	10.07.2012
08	2000346	23069.020828/12-37 CLAUDIA ELIZABETH ABBES BAËTA NEVES	Assoc. 1	Assoc. 2	05.12.2012
09	311357	23069.002377/12-56 JAILSON DE SOUZA E SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	01.03.2012
10	2116661	23069.012152/12-16 DOMINGO DE FARIAS BRITO DAVID	Assoc.2	Assoc.3	20.12.2012
11	1047425	23069. 020488/12-44 CARMEM LUCIA TAVARES FELGUEIRAS	Assoc.2	Assoc.3	31.10.2012
12	310938	23069.020957/12-25 TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI	Assoc. 3	Assoc. 4	19.12.2012
13	311646	23069.042628/12-35 SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ	Assoc. 3	Assoc. 4	07.11.2012
14	1261326	23069.042129/12-48 NIVALDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR	Assoc. 3	Assoc. 4	30.09.2012
15	221930	23069.009030/12-34 AFONSO HENRIQUES DE GUIMARÃES NETO	Assoc. 3	Assoc. 4	28.05.2012
16	304036	23069.008948/12-66 JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR	Assoc. 3	Assoc. 4	24.05.2012
17	3088227	23069.042627/12-91 KÁTIA MARIA PINTO GUEDES DE OLIVEIRA	Assoc. 3	Assoc. 4	07.11.2012

18	311549	23069.007425/12-01 DENIS ROBERTO VILLAS BOAS DE MORAES	Assoc. 3	Assoc. 4	04.05.2012
19	310530	23069.042567/12-14 CARLOS ALBERTO LUCAS	Assoc. 3	Assoc. 4	31.10.2012

* Em correção à portaria nº 48305, de 20 de dezembro de 2012.

PORTARIA N.º 48.451 de 17 de janeiro de 2013.

EMENTA: Convalida atos praticados por comissão de processo administrativo disciplinar e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 053713/2011-48,

RESOLVE:

I – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 47.909 de 31 de outubro de 2012, tendo em vista não ter sido a mesma publicada, à época, em Boletim de Serviço.

II - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 47.909, de 31 de outubro de 2012, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.452 de 17 de janeiro de 2013.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 057195/2010-51,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1034954, **NAHARA CARLA SILVA DE LIMA**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 302785 e **ALVACI MATOS GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 309037, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.488 de 22 de janeiro de 2013.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000699/2013-41.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1755879	MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA	Desenhista-Projetista	18/01/2013
2566054	MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX	Arquiteto e Urbanista	26/01/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.489 de 22 de janeiro de 2013.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000698/2013-05.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1730607	ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES	Engenheiro-Àrea	02/10/2012
1787909	ALEXANDRE FURTADO SIMIAO	Analista de Tecnologia da Informação	19/05/2013
1781060	CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARÃES	Engenheiro-Àrea	05/05/2013
1748247	CRISTIANE LOURENÇO TEIXEIRA	Assistente Social	12/01/2013
1787269	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	Assistente em Administração	06/05/2013
1730268	EDITH LUCIA MENDES LAGO	Assistente Social	01/10/2012
1784421	EDUARDO VIANA DE MATTOS	Técnico de Laboratório-Àrea	06/05/2013
1756686	GUSTAVO MUNIZ SARDELLA	Assistente em Administração	15/01/2013
1759602	ISAMU SAKUGAWA FILHO	Assistente em Administração	25/01/2013
1787256	LEANDRA COSTA RIBEIRO	Técnico em Contabilidade	12/05/2013
1730224	MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	Engenheiro-Àrea	01/10/2012
1741330	MÔNICA DE AZEREDO DA COSTA	Bibliotecário-Documentalista	11/11/2012
1787928	MORGAN FILGUEIRA MONROY	Engenheiro de Segurança do Trabalho	21/05/2013
1560834	VICTOR DA SILVA MARGALLO	Médico-Àrea	06/05/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.511 de 24 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE das servidoras a seguir relacionada, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
FABIANA BARZOTTI KOHLRAUSCH	GBG	578	CIP 01.11	1571004
MARCIA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	GBG	578	CIP 01.11	1744476
MARIA NAZARE GONÇALVES DOS SANTOS	GRAUNI/AD	1355	CIP.05.11	139805
ROSANE DE SOUZA RODRIGUES	OUV/HU	1626	CIP 05.11	306242

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.512 de 24 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder**, a partir de 14/11/12, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora a seguir relacionada enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO Rev. Anexo 3, de 12/09/11	SIAPE
KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE	SPC/HU	1399	CIP 05.11	1515775

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.544 de 29 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder o Adicional de Irradiação Ionizante de 20%**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 17.10.2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
KITA CHAVES DAMASIO MACARIO	GFI	608	CIP nº 11.11	1476522
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA GOMES	GFI	608	CIP nº 11.11	0304434
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA GOMES	GFI	608	CIP nº 11.11	6304434

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.545 de 29 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16 de julho de 2010 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA	MGO	270	CIP 11.10	310691

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.546 de 29 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	BS/HU	480	CIP 05.11	1073542

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 48.547 de 29 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Cessar** o pagamento do de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	MAT. SIAPE
RUBEM DE AVELAR GOULART FILHO	SLI/DAT	997	308070

Publique-se, registre-se e cumpra-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.589 de 30 de janeiro de 2013.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Ofício PAD nº 001/2013, datado de 25 de janeiro de 2013, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **FERNANDES LIMA**, referente ao processo nº 23069. 005307/2012-50;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 48.219, de 07 de dezembro de 2012, publicada no BS/UFF nº 205 de 10/12/2012, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.591 de 30 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.040124/13-61,

RESOLVE:

I. Designar, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2013, **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 387668, e **ANA MARIA LANA RAMOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 2118851, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão de Recursos Humanos**, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.604 de 04 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANEXO à PORTARIA N.º 48.604 de 04 de fevereiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2552144	23069.000259/13-94 GISELE DOS REIS CRUZ	21.01.2012
02	1568513	23069.001309/12-70 GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO	22.01.2012
03	1709561	23069.021061/12-63 AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA	07.07.2012
04	2203315	23069.056776/12-37 JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE	24.07.2012
05	6223651	23069.012171/12-34 LEONARDO MARQUES DE MESENTIER	19.08.2012
06	1527603	23069.056939/12-81 ROSANA DE CARVALHO CASTRO	22.10.2012
07	1168050	23069.021744/12-11 TATIANA DAHMER PEREIRA	18.11.2012
08	1741810	23069.021754/12-56 NILTON CÉSAR DA SILVA FLORES	03.12.2012
09	2583904	23069.031521/12-61 JULIANA DA SILVA LEITE	08.12.2012
10	2566293	23069.031520/12-17 MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO	09.12.2012
11	1744463	23069.042210/12-28 ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO	14.12.2012
12	1744476	23069.042745/12-07 MÁRCIA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	14.12.2012
13	1745168	23069.021719/12-37 EMMANOEL MARTINS FERREIRA	15.12.2012
14	2643180	23069.021742/12-21 SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO	17.12.2012
15	1745341	23069.021717/12-48 CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS	17.12.2012
16	2546766	23069.021743/12-76 FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS	21.01.2013
17	2220254	23069.031702/12-98 JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA	02.02.2013
18	1758260	23069.020934/12-11 EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA	03.02.2013
19	2294031	23069.012132/12-37 MIGUEL ANGELO ALLAN KARDEC PRESTES	03.02.2013
20	3534321	23069.021765/12-36 RODRIGO SILVA LIMA	03.02.2013
21	1760131	23069.020790/12-01 DENISE TAVARES DA SILVA	04.02.2013

22	3418835	23069.031703/12-32 PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DÓRIA	05.02.2013
----	---------	---	------------

PORTARIA N.º 48.605 de 04 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à PORTARIA N.º 48.605 de 04 de fevereiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2767472	23069.054549/12-77 BRUNO FELIX PATRÍCIO	Ass. 1	Ass. 2	03.10.2012
02	1771207	23069.072311/12-23 ANTONIO RANHA DA SILVA	Ass. 1	Ass. 2	17.04.2012
03	3714298	23069.072789/12-53 GIL BRACARENSE LEITE	Ass. 1	Ass. 2	24.09.2012
04	2215485	23069.020529/12-01 MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES	Ass. 1	Ass. 2	19.09.2012
05	1767323	23069.072935/12-41 LUIZ CARLOS RODRIGUES	Ass. 1	Ass. 2	24.10.2012
06	1730415	23069.021590/12-67 LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA	Ass. 1	Ass. 2	17.02.2013
07	1341878	23069.054269/12-69 VALERIA ROSA BICUDO	Ass. 3	Ass. 4	25.09.2012
08	311622	23069.053944/12-32 VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES	Adj.2	Adj.3	17.09.2012
09	3364489	23069.072642/12-63 PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA	Adj.2	Adj.3	09.08.2012
10	1657950	23069.054082/12-65 CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS	Adj.2	Adj.3	18.12.2012
11	2336133	23069.021654/12-20 ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL	Adj.2	Adj.3	11.12.2012
12	1524041	23069.001194/12-13 HERNÁN ARMANDO MAMANI	Adj.3	Adj.4	06.03.2012
13	1127255	23069.020901/12-71 CARLOS JOÃO PARADA FILHO	Adj.3	Adj.4	24.11.2012
14	1127255	23069.031551/12-78 VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN	Adj.3	Adj.4	20.11.2012
15	1440131	23069.021252/12-25 NILMA GONÇALVES LACERDA	Adj.3	Adj.4	08.11.2012
16	310984	23069.040662/11-94 OMAR EFRAIN ROQUE MARTINEZ	Ass. 4	Adj. 1	24.02.2011

PORTARIA N.º 48.606 de 04 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à PORTARIA N.º 48.606 de 04 de fevereiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	6304868	23069.042518/12-73 TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA	Adj. 4	Assoc. 1	26.10.2012
02	2126809	23069.021262/12-61 SANDRA SANTOS CABRAL BARON	Adj. 4	Assoc. 1	09.11.2012
03	1479466	23069.012393/12-57 RONEY LEON THOMPSON	Adj. 4	Assoc. 1	01.12.2012
04	310671	23069.042642/12-39 LUCIANA REIS MALHEIROS	Adj. 4	Assoc. 1	09.01.2013
05	2066820	23069.020705/12-04 CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	03.10.2012
06	2145402	23069.020787/12-89 MARIA MARTHA D' ANGELO PINTO	Assoc. 1	Assoc. 2	05.10.2012
07	308122	23069.012932/12-58 ROGÉRIO GOMES DA ROCHA	Assoc. 1	Assoc. 2	01.01.2013
08	311733	23069.020360/12-81 MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	Assoc. 2	Assoc. 3	04.09.2012
09	312150	23069.042265/12-38 ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	21.09.2012
10	6312090	23069.021038/12-79 GIOVANNI SEMERARO	Assoc. 3	Assoc. 4	26.10.2012

PORTARIA N.º 48.607 de 04 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder a progressão à Professora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Assistente a partir de 16.12.2012, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.608 de 04 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 48.608 de 04 de fevereiro de 2013.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	303636	23069.004088/12-91 ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

(*) Republicação em correção à 1ª publicação.

PORTARIA N.º 48.654 de 05 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Delegação de competência ao Prof. **CELSO JOSÉ DA COSTA**, para ordenar despesas de recursos da CAPES provenientes do Programa Ciência sem Fronteiras no âmbito do Instituto de Matemática e Estatística da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme disposto no Artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do Artigo 32, do Estatuto da Universidade Federal Fluminense,

Considerando, ainda, solicitação da CAPES, com vistas à emissão de Portaria de delegação de Competência para Ordenação de Despesas do Programa de Ciência sem Fronteiras, do Instituto de Matemática e Estatística da UFF,

RESOLVE:

1 - Delegar competência ao Prof. **CELSO JOSÉ DA COSTA**, Diretor do Instituto de Matemática e Estatística desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0304771, para a prática de ordenar despesas de recursos provenientes de um projeto da CAPES, ganho pela UFF no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), relativo ao Programa Ciência sem Fronteiras, no âmbito do Instituto de Matemática e Estatística.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.655 de 05 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Reconstituição de comissão para proceder à complementação da apuração de processo administrativo disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Despacho, datado de 04 de fevereiro de 2013, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, referente ao processo nº 23069.030428/2011-59;

RESOLVE:

I – Reconstituir a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 47.744, de 05 de outubro de 2012, publicada no BS/UFF nº 208 de 13/12/2012, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

GAR, em 17 de janeiro de 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA, Administrador, da Superintendência de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar Mestrado em Administração na Universidade Federal Fluminense, de 01 de março de 2013 a 30 de agosto de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.056365/2012-41).

ROSANE AURORE ROMÃO JULIANO, Assistente em Administração, da Divisão de Cadastro e Admissão do Departamento de Administração de Pessoal, para realizar Mestrado em Administração na Universidade Federal Fluminense, de 04 de março de 2013 a 30 de agosto de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.056584/2012-21).

AFASTAMENTO PARCIAL

DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Antonio Pedro, para realizar Mestrado em Enfermagem na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, de 01 de fevereiro de 2013 a 30 de dezembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.079809/2012-17).

MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO, Médico, do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para realizar curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil na Universidade Federal Fluminense/UFF, de 02 de janeiro a 30 de abril de 2013, com ônus limitado. (Proc. 23069.079874/2012-42).

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA
Assistente em Administração
#####

GAR, em 29 de janeiro de 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS de ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**, Professor Adjunto do Departamento Materno Infantil, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Patologia, na Universidade Federal Fluminense, de 24 de janeiro a 15 de dezembro de 2013, com ônus UFF/PROPPI/PQUFF. (Proc. 23069.030115/2013-62)

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA
Assistente em Administração
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 007 de 18 de janeiro de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **ARMANDO PUGLIESI DO NASCIMENTO** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 008 de 18 de janeiro de 2013.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 156/ 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **GISELLE GOMES BEZERRA** para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais (Campos dos Goytacazes)**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem **10.3** do Edital 156/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:

DECISÃO VEI N.º 01/2013

A DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições.

DECIDE:

1- **Homologar** “ad referendum” do Colegiado da Unidade o resultado da Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 01 de 30 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designa Banca Examinadora de Avaliação de Progressão para Classe de Professor Associado.

O Decano no Exercício da Direção do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições, considerando a manifestação do colegiado do Instituto de Computação, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1. **Designar** para compor a Banca Examinadora de Avaliação para a Classe de Professor Associado os professores a seguir, vinculados a este Instituto:

Membros Titulares:

AURA CONCI, LUIZ SATORU OCHI, MILTON BROWN DO COUTTO FILHO.

Membros Suplentes:

ORLANDO GOMES LOQUES FILHO, ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO.

2. A Presidência da Banca será exercida por um dos Membros Titulares, a ser escolhido na sua primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO
Decano no Exercício da Direção do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 01 de 28 de janeiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Alocar** a servidora **GISELE FREITAS GOLTARA MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE 2806478, na Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de
Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IET, N.º 01 de 14 de novembro de 2012.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Ajustar a lotação interna** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS REIS GONÇALVES**, Assistente de Administração, matrícula Siape nº 0308481, do Instituto de Estudos Estratégicos (IET), UORG nº 1794, para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST), UORG nº 1831 AS/PES).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 02 de 28 de Janeiro de 2013.

Ementa: Instituir Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para Direção e Vice-direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior. (Campus de Santo Antônio de Pádua).

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1- **Designar**, os professores **ROMAN EDUARDO GOLDENZWEIG**, matrícula SIAPE 1776341, **CLEBER DE ALMEIDA CORREA JUNIOR** matrícula SIAPE 1769574, os técnico-administrativos **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** matrícula SIAPE 1940603, **WALBER DIAS ARRUDA** matrícula SIAPE 1757277 e o representante discente **PAULO EMANUEL SOARES VIANA** matrícula UFF n° 11135014, para comporem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para Direção e Vice-direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior. (Campus de Santo Antônio de Pádua).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

TÂNIA DE VASCONCELLOS
Diretora Pro-tempore do Instituto do
Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 02 de 28 de janeiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Alocar** o servidor, **AILTON DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE 01941046, no **Departamento de Análise (GAN)**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de
Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 003 de 28 de janeiro de 2013.

EMENTA: Criação de comissão eleitoral local para representantes do Diretório Acadêmico Anísio Teixeira da Faculdade de Educação.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Criar Comissão Eleitoral Local** para organizar o processo de escolha de representantes discentes para o Diretório Acadêmico Anísio Teixeira da Faculdade de Educação, para o mandato 2013-2014.

2- **Designar** para compô-la os discentes: **VERÔNICA MATEDI** – matrícula 11010030, **ÉRICA ARAGÃO MENEZES** – matrícula 10910025, **MARCELLA JASMIM BARCELLOS** – matrícula 212010173, **DEREKSON RODRIGUES DA SILVA DANTAS** – matrícula 11010042, **ISRAEL AUGUSTO MARINS MORETTONI** – matrícula 11010035, **GRAZIELA CUPELLO JORGE** – matrícula 10610031, **JESSICA CRISTINA ORNELLAS PEREIRA** – matrícula 21110168, **DAIANA ANTUNES DE MOURA GOMES** – matrícula 11210027, **GABRIEL MALAMACE MONATTE SILVA** – matrícula 20410135, **GUSTAVO VALENTIM ALVES PEREIRA** – matrícula 112010048, **TATIA LOURENÇO VIANA** – matrícula 10910038 e **JOUBERT ASSUMPCÃO VIEIRA JUNIOR** – matrícula 11010063.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 03 de 28 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Modifica DTS INF, N.º 11/2012 de 04 de novembro de 2012.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor.

Considerando a solicitação de desligamento dos professores Fabiano dos Santos Souza e Fábio Pacheco Ferreira do Colegiado de Unidade do Instituto;

Considerando a aposentadoria do professor Paulo Gustavo da Silva Baldi.

RESOLVE:

1- **Definir** novos membros do Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, aprovados na reunião de Colegiado de Unidade, em 23 de janeiro de 2013 para substituir os professores acima citados.

TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTES DOCENTES	
RUY SILVA DO AMARAL	TIBÉRIO BORGES VALE
MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA	ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

TÂNIA DE VASCONCELLOS
Diretora Pro-tempore do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 04 de 28 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designar Professor responsável pela Obra de Instalação do Laboratório de Solidificação Controlada.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **RICARDO DE MELLO BRITO**, Matrícula SIAPE nº 307480, como responsável pela Obra de Instalação do Laboratório de Solidificação Controlada. Esta DTS tem o prazo até Abril de 2013 para conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 01 de 25 de janeiro de 2013.

O Coordenador do Curso de Especialização em Implantodontia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível Especialização) em Implantodontia, Edital 2013 os docentes: **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO** (Presidente), **RAUL FERES MONTE ALTO FILHO** e **ALDIR NASCIMENTO MACHADO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Coordenador do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPV, N.º 002 de 25 de janeiro de 2013.

A Coordenadora do Curso de Administração Pública, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, SIAPE 1767323, para a coordenação de estágio do curso de Administração Pública ICHS/UFF, nas modalidades, presencial e semi-presencial. Suas atribuições estão especificadas no regimento de estágio do curso, aprovado e publicado pelos órgãos competentes.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA POLL
Coordenadora Bacharelado em Administração Pública
(modalidade presencial) UFF/PUVR/ICHS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR, N.º 01 de 28 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Designa membros efetivos para compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente referente aos processos de Estágio Probatório e Progressão Funcional dos professores lotados no DED/IEAR.

O Chefe do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis da UFF, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação do Colegiado do Departamento de Educação deste Instituto, definida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ANDREA PAVÃO BAYMA** (SIAPE 152789-0), **LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO** (SIAPE 154497-7) e **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** (SIAPE 116533-5) para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente que trata dos processos de Estágio Probatório e Progressão Funcional dos professores lotados no DED/IEAR.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

3 - Com esta designação, que cria a Comissão Permanente de Avaliação Docente do DED/IEAR, fica, portanto, destituída, a partir desta data, a Comissão Especial de Avaliação Docente, que funcionou, provisoriamente, desde 05 de outubro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REG/PURO, N.º 01 de 28 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto 40 horas DE, na área de concentração “Processos de Produção”.

A Chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto 40 horas DE, na área de concentração “Processos de Produção”.

2- A Banca Examinadora será formada pelos professores abaixo listados, sendo presidida pelo primeiro:

Membros Titulares:

- **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** – Siape 1278494
- **FLAVIO SILVA MACHADO** – Siape 1672367
- **ANTONIO MARINHO JÚNIOR** – (membro externo - UERJ)
- **TAMOTSU HIRATA** – (membro externo – Unesp)
- **MARIA MARGARETH DA SILVA** – (membro externo - ITA)

Membros Suplentes:

- **IARA TAMMELA** – Siape 1642571
- **ANDRÉ LOUZADA MOREIRA** – (membro externo – IME)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IARA TAMMELA
Chefe do Departamento de Engenharia
do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 01 de 25 de janeiro de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, matrícula Siape 2002292; **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, Siape 1527603 e **KAMILE SANTOS SIQUEIRA**, Siape 1675238, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores Adjuntos do Curso de Enfermagem, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 01 de 07 de Janeiro de 2013.

A Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto 2 - Mat. nº. 1657950; **GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1770577 e **ROGÉRIO LOPES AZIZE**, Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 2879201 **para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho docente para fins de Progressão Funcional, para o ano de 2013.**

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 02 de 09 de Janeiro de 2013.

A **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar CLEBER JUNIOR SILVA DE ANDRADE**, Professor Assistente 1 - Mat. n.º. 2334174; **GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 1770577 e **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2746580 **para integrarem a Comissão Organizadora de Concurso Público na área de Métodos Quantitativos para as Ciências Sociais.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REG/PURO, N.º 02 de 28 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto 40 horas DE, na área de concentração “Logística e Operações”.

A Chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto 40 horas DE, na área de concentração “Logística e Operações”.

2- A Banca Examinadora será formada pelos professores abaixo listados, sendo presidida pelo primeiro:

Membros Titulares:

- **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO** – Siape 1562770
- **IARA TAMMELA** – Siape 1642571
- **ALBERTO GABBAY CANEN** – (membro externo - UFRJ)
- **STELLA REGINA REIS DA COSTA** – (membro externo – UFRRJ)
- **FERMÍN ALFREDO TANG MONTANÉ** – (membro externo - UENF)

Membros Suplentes:

- **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** – Siape 1667623
- **ELIE CHAH DAN MOUNZER** – (membro externo – UNESA)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IARA TAMMELA
Chefe do Departamento de Engenharia
do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 02 de 25 de janeiro de 2013.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1 – **Designar** as Professoras: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, matrícula Siape 2002292; **LÍDIA SANTOS SOARES**, Siape 377736 e **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELLOS**, Siape 398823, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores Assistentes do Curso de Enfermagem, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 03 de 25 de janeiro de 2013.

EMENTA: Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica no Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar a DTS nº10/2011** de 10/06/2011, substituindo a professora **MÉRI DOMINGOS VEIRA** matricula SIAPE nº 030292-9 pelo professor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ** matrícula SIAPE nº 39229-3 como membro suplente do Departamento De Química Inorgânica no Colegiado dos cursos de Química e Química Industrial.

Esta DTS entra em vigor nesta data..

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 03 de 09 de Janeiro de 2013.

A **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto 2 - Mat. n.º. 1657950; **PAULO RODRIGUES GAJANIGO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 2868146 e **ROGÉRIO LOPES AZIZE**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 2879201 para integrarem a **Comissão Organizadora de Concurso Público na área de Metodologia Qualitativa para as Ciências Sociais**.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 04 de 09 de Janeiro de 2013.

A **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professor Adjunta 1 - Mat. nº. 1806719, **como representante do Curso de Ciências Sociais no Colegiado de Extensão do ESR, para o ano de 2013.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 05 de 09 de Janeiro de 2013.

A Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar CLEBER JÚNIOR SILVA DE ANDRADE, Professor, Assistente 1 – matrícula SIAPE nº 2334174, como **Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciências Sociais de Campos, para o ano de 2013.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 18 de 15 de janeiro de 2013.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Informar** que o Professor **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, siape nº 2624057 compõe o Colegiado do Curso de Administração Pública desde o dia 27 de outubro de 2011, conforme consta na 7ª Ata de Reunião do Colegiado Departamental do Curso de Administração Pública.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANTONIO D'ELIA
Chefe de Departamento - Instituto de Ciências
Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 20 de 15 de janeiro de 2013.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** membros para a Comissão destinada a elaborar os critérios de transferência externa, interna, obrigatória e facultativa de discentes do Curso de Direito. Os membros serão os seguintes docentes abaixo listados:

- **ANTONIO D'ELIA JUNIOR** – Siape nº 1846490
- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** – Siape nº 2624057
- **PATRÍCIA SILVA CARDOSO** – Siape nº 1889071
- **SAULO BICHARA MENDONÇA** – Siape nº 1949734
- **VANESSA IACOMINI** – Siape nº 1872166

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANTONIO D'ELIA
Chefe de Departamento - Instituto de Ciências
Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 20 de 19 de novembro 2012.

A **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º. 1527189, **AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 2 – Mat. n.º. 1446149, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto 2 – Mat. n.º. 1657950, **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2746580, **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º. 1806719, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Adjunto – Mat. n.º. 1524041, **GISELE DOS REIS CRUZ**, Professora Adjunta 2, Matrícula n.º 2552144, **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1714789, para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Ciências Sociais do ESR**.

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 23 de 18 de Dezembro de 2012.

A Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar GEOVANA TABACHI SILVA, Professora Assistente 1 - Mat. nº. 1279592 **como Coordenadora de Estágio do Departamento de Ciências Sociais do ESR.**

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

SEÇÃO IV

ELEIÇÃO DAS CHEFIAS E SUBCHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE LETRAS (EGL) — LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS (GLC), LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (GLE) E CIÊNCIAS DA LINGAGEM (GCL) PARA O BIÊNIO 2013-2015

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do EGL através da DTS/EGL nº 02 de 25.01.2013, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição das Chefias e Subchefias dos três Departamentos de Ensino do Instituto de Letras para o biênio 2013-2015, a saber do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL).

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos respectivos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar, para chefia e subchefia de cada Departamento de Ensino, os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF nele lotado, assim como os alunos do Curso de Graduação em Letras inscritos em suas disciplinas.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% e o do voto discente corresponde a 20%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 05 e 06/02/13, das 10h às 20h — Inscrição de chapa junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 07/02/13 — Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 18/02/13 — Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 19/02/13 — Julgamento dos recursos e divulgação do resultado;
- 26 e 27/02/13 — Votação, no saguão (térreo) do Bloco C do Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora dos votos (MR), sob supervisão da Comissão Eleitoral Local, às 10h do dia 26/02 e encerramento às 20h, valendo o mesmo para o dia 27/02/13.
- 27/02/13, a partir das 20h — Instalação da mesa apuradora dos votos (MA), na sala 505 do bloco C;
- 28/02/13 — Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 28 de janeiro de 2013.

ARNALDO VIANNA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUB-CHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS nº 07/2012, de 18 de outubro de 2012 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra para o biênio 2013-2015.

1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):

A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 18/11/2012, composta pelos professores Juan Lucas Sanches (Presidente), Renata Bacellar Mello (Vice-presidente), pela servidora administrativa Marlúcia Brandão da Silva (Secretária) e pelo discente Leonardo Brito Zacarias.

2- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria de departamento, no período de **4 a 7 de fevereiro de 2013, das 10:00 às 20:00 horas.**

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia **8 de fevereiro de 2013, às 10 horas.**

4- DAS DECISÕES DA CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

5- CONSULTA ELEITORAL:

A votação será feita em única urna, no hall dos elevadores, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, especialmente requisitada para este fim, nos dias **5 a 7 de março de 2013, no período de 11:00 às 12:00 horas e de 17:00 às 19:00 horas.**

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (**5 e 6/03/2013**), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até as 20h do dia **01/03/2013**, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

6- DA APURAÇÃO:

A apuração dos votos será realizada no dia 8 de março de 2013 e o resultado será divulgado no dia 12 de março de 2013.

7- DA ELEGIBILIDADE:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

8- DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Chefe e seu respectivo vice.

9- DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão será de 02 (dois) anos referente ao biênio 2013-2015.

10- DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- c) o(a) aluno(a) dos cursos de graduação em Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Naturais e Licenciatura em Computação que esteja devidamente matriculado no segundo semestre de 2012;

Observação: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento), desta forma os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 28 de janeiro de 2013.

JUAN LUCAS NACHEZ

Presidente

#####

RENATA BACELLAR MELLO

Vice-presidente

#####

MARLÚCIA BRANDÃO DA SILVA

Secretária Presidente

#####

LEONARDO BRITO ZACARIAS

#####

ANEXO 1**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA (PEB)**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/01/2013 a 04/02/2013		Divulgação do processo eleitoral
04/01/2013 a 07/02/2013	10h às 20h	Inscrição das chapas
08/02/2013	10h	Homologação das chapas
18/02/2013	10h às 20h	Interposição de recursos
20/02/2013		Julgamento dos recursos e divulgação
05/03/2013 a 07/03/2013	10h às 12 e 17h às 19h	Votação
08/03/2013		Apuração Eleitoral
12/03/2013		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA-EEIMVR

ATA DA VOTAÇÃO DE 03/12/2012.

Em 03/12/2012, às 14:00 h, reuniram-se, na sala D.25 do edifício Edil Patury Monteiro, os docentes Gláucio Soares da Fonseca, Ivaldo Leão Ferreira e Luiz Carlos Rolim Lopes, a fim de proceder à contagem dos votos do processo de escolha para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, cujos dias de votação foram 29 e 30 de novembro de 2012. A urna, guardada no dia, 30/11/2012, foi inspecionada pelos docentes que comprovaram sua integridade. O lacre da urna, assinado pelo presidente da CEL, Professor Ivaldo Leão Ferreira guardada no dia anterior na secretaria da PPGEM foi recebida pela Comissão Eleitoral, foi aberto pelo Professor Luiz Carlos Rolim Lopes, diante dos outros membros da CEL. Procedeu-se então a contagem dos votos. A contagem foi concluída e os resultados são apresentados na tabela abaixo:

PGMEC/Segmento	Nº de Docentes	Nº Votantes
Docentes credenciados pelo PGMEC	(T _P) 19	(V _{Pi}) 12
Funcionários vinculados ao PGMEC	(T _F) 1	(V _{Fi}) 1
Discentes vinculados ao PGMEC	(T _A) 39	(V _{Ai}) 18

Tabela I – Mapa de votos apurados na consulta para Coordenador e Vice-coordenador do PGMEC da EEIMVR/UFF – 29 e 30 de novembro de 2012

Departamento/Segmento	Chapa INTEGRAÇÃO	Branco	Nulos	Total
Docentes credenciados pelo PGMEC	12	0	0	12
Funcionários vinculados ao PGMEC	1	0	0	1
Discentes vinculados ao PGMEC	18	0	0	18

O total de pontos obtido pela Chapa única INTEGRAÇÃO foi apurado pela fórmula abaixo, em consonância com os ditames do RGCE, utilizou-se a fórmula:

$$P_i = \frac{V_{Pi} + V_{Fi}}{T_P + T_F} + \frac{V_{Ai}}{T_A}$$

Sendo P_i, o total de pontos do candidato i; V_{Pi}, o total de votos de professores no candidato i; T_P, o total de professores com direito a voto; V_{Ai}, o total de votos de alunos no candidato i; T_A, o total de alunos com direito a voto e V_{Fi} o total de votos de funcionários no candidato i; T_F o total de funcionários com direito a voto.

Resulta para o número de pontos da Chapa INTEGRAÇÃO:

$$P_i = \frac{12+1}{20} + \frac{18}{39} = 1,11$$

Encerrados os trabalhos de apuração, proclamou-se vencedora da Chapa única INTEGRAÇÃO, constituída pelos docentes Alexandre José da Silva e José Flávio Ferreira Feiteira, para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR. O Professor Ivaldo Leão Ferreira lavrou a presente ata que, por estarem todos de acordo, segue assinada pelos docentes e discentes da Comissão Eleitoral Local que assim, encerra suas atividades.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2012.

Nome	Assinatura
IVALDO LEÃO FERREIRA	
GLÁUCIO SOARES DA FONSECA	
LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	

IVALDO LEÃO FERREIRA

Presidente da CEL

#####

RESOLUÇÃO N.º 01/2013

EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, as novas normas para os Estágios Curriculares do Curso de Graduação em Estatística.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução 243/07 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1º - O **Estágio curricular** do Curso de Graduação em Estatística será desenvolvido na modalidade de **Estágio não obrigatório**, de acordo com o estabelecido pela Resolução 243/07 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A carga horária para o cumprimento de atividades de Estágio pelo discente é de, no máximo, trinta (30) horas semanais.

Parágrafo Único - A carga horária dedicada pelo aluno às atividades de Estágio, quando concomitante com suas outras atividades acadêmicas, deverá ser compatibilizada com a sua grade horária consequente ao seu Plano de Estudos, organizada por ocasião da Inscrição em Disciplinas no período letivo de referência.

Art. 3º - Para realizar um Estágio **de 20 (vinte) horas semanais**, no Curso de Graduação em Estatística, o aluno deverá satisfazer o disposto na Resolução 243/07 do CEP, além de ter sido aprovado nas disciplinas GET00132 Estatística Geral II e GET00130 Métodos Computacionais para Estatística II, e ter seu Plano de Estágio aprovado pela Comissão de Estágio do Curso.

Art. 4º - Para realizar um Estágio **de mais de 20 (vinte) horas semanais e até 30 (trinta) horas semanais**, no Curso de Graduação em Estatística, o aluno deverá satisfazer o disposto na Resolução 243/07 do CEP, além de ter sido aprovado na disciplina GET00138 Modelos Lineares I e ter seu Plano de Estágio aprovado pela Comissão de Estágio do Curso.

Art. 5º - A Orientação de Estágio deverá ser procedida por um Professor Orientador de Estágio pertencente à Comissão de Estágio, seguindo o disposto no Artigo 17 da Resolução 243/07 do CEP.

§ 1º - A orientação deverá permitir a observação do desempenho do aluno.

§ 2º - Os docentes orientadores deverão ser, preferencialmente, aqueles vinculados ao Departamento de Estatística.

§ 3º - As reuniões entre o aluno estagiário e seu Orientador de estágio deverão acontecer, no mínimo, uma vez a cada dois meses, buscando-se sempre chegar à supervisão e orientação integrais.

Art. 5º - Os locais para o desenvolvimento dos estágios devem obedecer aos seguintes critérios mínimos:

a) Contar com profissional atuante na área de Estatística no seu quadro de pessoal, que será designado seu Supervisor de Estágio;

b) Permitir a proposta pedagógica de formação do aluno;

- c) Permitir a supervisão e orientação docente;
- d) Ter compromisso com a qualidade de seus serviços.

Parágrafo único – Deve-se utilizar como campo de Estágio não obrigatório, os disponíveis na Universidade e Instituições Públicas e/ou Privadas devidamente conveniadas com a Universidade, segundo Resolução 243/2007 – CEP/UFF.

Art. 6º - A avaliação dos Estágios será realizada de acordo com critérios específicos, devendo constar de, no mínimo, três partes:

- a) Avaliação do Professor Orientador;
- b) Auto-avaliação discente;
- c) Trabalho final de conclusão de estágio.

§ 1º – Ao final de cada semestre, o aluno estagiário, com a concordância de seu Orientador de estágio e de seu Supervisor de estágio, deverá elaborar um relatório de atividades a ser entregue à Comissão de Estágio, devidamente assinado por todos.

§ 2º - A entrega do relatório semestral de atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário será condição para a assinatura de novos termos de estágio e/ou de adendos para termos de compromisso de estágio já assinados, pela Coordenação de Estágio, para o referido aluno.

Art. 7º - A Coordenação dos Estágios será desenvolvida por uma Comissão composta por um Coordenador Geral de Estágios e por dois professores.

§ 1º - A Coordenação Geral de Estágio estará a cargo de um professor do Departamento de Estatística, designado pelo Colegiado do Curso.

§ 2º - Os dois professores integrantes da Comissão de Estágio deverão estar ligados ao Departamento de Estatística e deverão ser escolhidos pelo Colegiado do Curso.

§ 3º - Existirá um único professor suplente para os dois professores membros da Comissão de Estágio, que também será escolhido pelo Colegiado do Curso, nas mesmas condições definidas para os dois titulares.

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento por parte do Coordenador Geral de Estágios, assumirá seu papel o Coordenador de Curso.

Art. 8º - São atribuições do Coordenador Geral de Estágios:

- a) Ser o representante de estágio junto à PROGRAD;
- b) Propor convênios e, quando necessário, avaliar sua eficácia e real utilidade diante da proposta pedagógica do Curso;
- c) Discutir e divulgar a Legislação sobre Estágios;
- d) Encaminhar ao Colegiado do Curso para aprovação, as normas dos Estágios e/ou suas alterações;
- e) Realizar, pelo menos, uma reunião semestral com a Comissão de Estágio para avaliar o desenvolvimento dos estágios;
- f) Providenciar material administrativo necessário à realização dos Estágios;

g) Enviar relatórios à PROGRAD e à Coordenação de Curso, semestralmente ou quando solicitados.

Art. 9º - São atribuições da Comissão de Estágio:

a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento de estágio e todas as resoluções, em vigor, do Colegiado de Curso e que tratem de estágios, estabelecidas em consonância com a proposta pedagógica do Curso;

b) Viabilizar a implementação dos estágios;

c) Coordenar a orientação de estágios;

d) Avaliar, permanentemente, os locais de oferta de estágio e os estágios realizados;

e) Elaborar instrumentos e normas próprias para avaliação e funcionamento dos estágios;

f) Levar ao Coordenador Geral, problemas e dificuldades na implementação dos estágios, bem como possíveis soluções;

g) Encaminhar ao Coordenador Geral, propostas de alteração da presente Resolução de Estágio;

h) Fornecer aos alunos todas as instruções com relação a seus direitos e deveres, antes, durante e após o estágio, valendo-se dos recursos que julgar adequados para esse fim;

i) Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador Geral;

j) Avaliar e dar parecer sobre a viabilidade e importância dos Planos de Estágio submetidos pelos alunos.

Art. 10º - O mandato da Comissão de Estágios será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 11º – A presente resolução terá efeito a partir de sua publicação.

Niterói, 21 de maio de 2012.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####